



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 406/2012

Concede licença Maternidade à servidora LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.207.781-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.740.489-26, admitida em 04 de setembro de 2006, para exercer a função de Psicóloga, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 25 de fevereiro de 2012 a 23 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 março 12012
DE Nº 9.426
UMUARAMA, 13.1.03 12012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO